TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

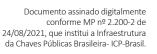
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 316º SÉRIE DA 01º EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 316ª SÉRIE DA 01ª EMIS-**SÃO** da True Securitizadora S.A. ("<u>Emissora</u>" e "<u>Emissão</u>", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍ-**TULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 14.16 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em PRIMEÍRA CONVOCAÇÃO, em 29 de novembro de 2022, às 14h15 de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022; Informações Gerais: a AG-CRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br. com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica; cópia dos atos societários e documentos que comproyem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 28 de outubro de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relacões com Investidores





Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo, em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.gazetasp.com.br